



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

|              |          |
|--------------|----------|
| PORT. Nº     | 181      |
| PUBLICADA NO |          |
| DOU de       | 08/08/18 |
| Seção        | 2        |
| Pág.         | 26       |

PORTARIA Nº 181, DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições contidas na Delegação de Competência constante da Portaria 205/GR, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.024942/2018-61, resolve:

Extinguir, a partir de 22/06/2018, o contrato por prazo determinado, ajustado entre esta Universidade e **JANIELE RODRIGUES DOS SANTOS**, estagiário, em regime de 30h (trinta) horas semanais, CPF n. 102.269.894-02, nos termos da Lei nº 11.788/2008 e ON nº 02/2016-SEGRT/MPOG.

  
SANDRA REGINA PAZ DA SILVA  
PRÓ-REITORA

Profa. Dra. Sandra Regina Paz da Silva  
Pró-reitora de Graduação  
PROGRAD / UFAL  
SIAPE 1351936

MATERIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 158  
EM 29/08/18